



TC 018.598/2006-2

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Encerrar o presente processo por cumprimento de seu objetivo processual, conforme determina o art. 33 da Resolução-TCU n.º 259/2014 c/c o art. 169, inciso V, do RITCU.

Vide peça 48..

SECEX-MA, 4 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN - Matrícula 3463-0
Secretário